



Prefeitura Do Municipio de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.060, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre o cancelamento do Processo Seletivo nº 002/2021 referente o Programa Assistencial denominado “Frente Popular de Trabalho”.

GIOVANI FERRO, Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Determinar o cancelamento do Processo Seletivo nº 002/2021, referente o Programa Assistencial denominado “Frente Popular de Trabalho”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e divulgação no site oficial do Município, com a consequente publicação.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trabiju, 05 de novembro de 2.021.

GIOVANI FERRO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.